



PORTARIA 044/2022, de 22 de março de 2022.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 22 / 03 / 22
for Amos das S. Medeiros
Serviço de Protocolo e Expediente

“Autoriza a viagem do Vereador
deste Município e concede diárias para
fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer na ALEGO para o traslado de 20 computadores adquiridos por emendas parlamentares do Dep. Estadual Lucas Calil para a Colégio Estadual Inácio Pinheiro Paes Lemes.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, LUÍS CARLOS DE CASTRO JÚNIOR, CPF Nº 039.261.621-12, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes à diária do dia 23/03/2022, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 22 dias do mês de março de 2022.


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal